

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Administração

Secretária: Ricardo Alexandre de Oliveira

Descrição Resumida do Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender a necessidade dos servidores municipais.

Período Estimado da Vigência da contratação: 12 (DOZE) MESES

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência está sendo elaborado de acordo com as informações recebidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que evidencia e detalha a necessidade de contratação de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Administração nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando a necessidade de garantir a proteção adequada aos riscos de acidentes e adoecimento do trabalho, onde os diversos profissionais que atuam na administração direta estão expostos, tornado mais seguras as instalações sobre os potenciais riscos.

A contratação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) para os servidores municipais é uma medida indispensável para assegurar a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores no exercício de suas funções. De acordo com as normas de segurança do trabalho, como a Norma Regulamentadora NR 6, é obrigação do empregador fornecer os EPIs EPCs adequados, garantindo a proteção contra os riscos ocupacionais presentes em suas atividades diárias.

Os servidores municipais, ao desempenharem suas funções, estão frequentemente expostos a diversos riscos que podem comprometer sua integridade física e saúde. Esses riscos variam de acordo com o setor e a natureza do trabalho, incluindo, mas não se limitando a, exposições a agentes químicos, biológicos, físicos, e ergonômicos. A ausência de EPIs ou o uso de equipamentos inadequados pode resultar em acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, e afastamentos, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Além da proteção dos trabalhadores, a aquisição de EPIs é também uma exigência legal, cuja

não observância pode acarretar em penalidades, multas e passivos trabalhistas para o município. A disponibilização de EPIs e EPCs adequados são, portanto, não apenas uma obrigação legal, mas também uma demonstração de responsabilidade social e de compromisso com a valorização do servidor público.

A continuidade e qualidade dos serviços municipais dependem diretamente da saúde dos seus servidores. Portanto, a contratação de EPIs e EPCs é uma ação preventiva que visa minimizar riscos, proteger vidas e assegurar a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população.

Dessa forma, a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo é imprescindível para o cumprimento das normas de segurança, proteção dos servidores, e garantia da prestação de serviços públicos de qualidade.

2. Definição do Objeto, incluídos sua Natureza e os Quantitativos Estimados

Constitui objeto desta solicitação a aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário estimado e global, conforme planilha abaixo:

ESTIMATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNT.	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	1	Cavalete sinalização, material: plástico rígido, comprimento: 0,90 m, largura: 0,62 m, altura: 1,05 m, peso: 4,30 kg, cor: amarela com legenda preta, características adicionais: não aplicável, tipo sinalizador: advertência piso escorregadio.	59,23	UN	100	5.923,00
2	2	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça ¼ facial, aranha com 04 pontos de fixação, uma válvula de exalação, queixeira interna, duas entradas para filtros químicos e mecânicos. Portador de CA, produto ou embalagem.	39,39	UN	50	1.969,50
	3	Cartuchos (filtros) multi-gás (deve ser compatível com o respirador purificador de ar de segurança item 2 deste documento). Portador de CA, produto ou embalagem.	28,93	UN	200	5.786,00
3	4	Máscara de solda com escurecimento automático com regulagem de escurecimento de 9 -13, proteção UV - IV DIN 16, botão liga/desliga, bateria com fonte de alimentação auxiliar solar de longa duração, ajuste de sensibilidade, temperatura de operação média de 10 à 60°C, tempo de escurecimento da lente 1/5000. Portador de CA, produto ou embalagem.	121,88	UN	3	365,64
4	5	Tela tapume, cerquite, em polipropileno na cor laranja, rolo de 50 metros.	78,99	ROLO	10	789,90
5	6	Fita antiderrapante, material: filme de poliéster e óxido de alumínio, largura: 5,00 cm, cor:	50,48	ROLO	50	2.524,00



		incolor, aplicação: superfícies irregulares (escada, rampa, corredor), comprimento: 20 m, características adicionais: adesivo de borracha, à prova d'água.				
6	7	KIT PARA TRABALHO E ACESSO EM ALTURA: Cinto Paraquedista 5 Pontos: Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia- argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 01 meia-argola na altura do abdômen; 01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto; 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 02 alças para porta ferramentas; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar e das pernas, Talabarte "Y" Tubular absorvidor de energia gancho 55mm c/ Mosqueteiro oval, Confeccionado em fita tubular poliéster amarela; Elástico interno; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com mosquetão oval. Trava Quedas para corda de 12mm extensor fita Trava quedas em aço carbono; Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente; Duplo travamento no corpo; Utilizado para corda de poliamida de 12 mm; Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava com abertura 18mm. Talabarte Em Corda C/ Reg. De Distância Inox - Mg Cinto, Confeccionado em corda de poliamida de 14 mm; Revestido com mangueira contra atrito; 01 regulador de distância inox; 01 gancho dupla trava. Portador de CA, produto ou embalagem.	1500,00	KIT	8	12.000,00
7	8	Luva Borracha Nitrílica, verde, Cano Longo 46cm, sem Forro. Pares, Tamanhos P, M e G. Portador de CA, produto ou embalagem.	30,00	PAR	300	9.000,00
8	9	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 20 g/m2, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacotes com 100 unidades cada.	12,00	PCT	1000	12.000,00
9	10	Capacete de segurança "tipo alpinista" com casco injetado em polipropileno e com tratamento UV, fitas antialérgicas, jugular de 03 pontas com regulagem de tamanho por velcron, testeira acolchoado, sistema de ventilação nas laterais, carneira de fácil remoção, suporte para	172,45	UN	8	1.379,60

		lanterna, na cor branca. Portador de CA, produto ou embalagem.				
10	11	Chapéu australiano com protetor de nuca, confeccionado em 100% poliéster na cor cinza, com brasão do município tamanho 6x6 no silk (5 cores).	35,00	UN	300	10.500,00
11	12	Luva de raspa tipo petroleira, cano longo 20 centímetros de comprimento, luva confeccionada em raspa natural, costurada com linha de nylon, reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, reforço externo na palma na forma de tiras entre o polegar e indicador e entre o indicador e dedo mínimo. Portador de CA, produto ou embalagem.	17,99	PAR	150	2.698,50
12	13	Repelente, princípio ativo: à base de Deet, concentração: até 10%, característica adicional: isento de óleo, forma farmacêutica; até 10 horas de proteção. Embalagem de 100 ml.	19,49	UN	3000	58.470,00
13	14	Protetor de tireoide usado para proteger a pessoa contra a penetração da radiação na região cervical; Especificações: Fabricado com borracha plumbífera flexível equivalente a 0,50 MM de chumbo, possui o seu acabamento em nylon lavável. Registro na ANVISA. Portador de CA, produto ou embalagem.	327,44	UN	5	1.637,20
14	15	Capacete para Operador de Motosserra com Abafador de Ruído e Protetor Facial acoplados. Portador de CA, produto ou embalagem.	145,90	UN	10	1.459,00
15	16	Luvas de cobertura em vaqueta e raspa para proteção de luva de alta tensão, tamanho único, fivela de ajuste em vaqueta (SEM PONTOS METÁLICOS). Portador de CA, produto ou embalagem.	43,89	PAR	10	438,90
16	17	Luva isolante, material: borracha, cor: preta, características adicionais: classe 1, para alta tensão 10kv. Portador de CA, produto ou embalagem.	382,41	PAR	10	3.824,10
17	18	Cinta Ergonômica com suspensório; confeccionado em elástico de compressão preto e alças de elástico ajustáveis através de passadores. Fechamento através de velcro. Tamanhos: P, M e G.	43,54	UN	50	2.177,00



18	19	Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade, suspensão com seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões, ajuste simples, catraca. Tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras, com jugular acoplada ao casco, através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo, suporte para lanterna/lâmpada e indicador de vida útil, na cor branco. Portador de CA, produto ou embalagem.	13,33	UN	50	666,50
19	20	Abafador ruído auricular, material: polietileno, formato: concha. Características adicionais: nível de redução ruído igual ou superior a 21 db. Portador de CA, produto ou embalagem.	32,04	UN	50	1.602,00
20	21	Luva em malha tricotada em 4 fios 100% algodão em peça única, sem costura e com acabamento em formato anatômico com pigmentos antiderrapantes na palma da mão e na face palmar dos dedos, com resistência mecânica oferecendo bom tato e flexibilidade. Portador de CA, produto ou embalagem.	5,00	PAR	250	1.250,00
21	22	Luva de malha aço, confeccionada em aço inoxidável cromo níquel, punho curto, com elos de espessura de 0,50mm, altamente resistente para atividades com alto risco de corte. Portador de CA, produto ou embalagem.	169,90	UN	1	169,90
22	23	Calça proteção individual, material: 100 % poliéster, forro em gersey, tipo uso: operador de motosserra, tamanho: sob medida, características adicionais: anti-corte, costura com linha 140, cavalo reforçado. Portador de CA, produto ou embalagem.	208,69	UN	30	6.260,70
23	24	Creme protetor para as mãos, resistentes à água, óleo e tinta, pote 200g. Portador de CA, produto ou embalagem.	12,00	UN	30	360,00
24	25	Perneira, material: couro sintético, comprimento: 40cm aplicação: epi - equipamento de	50,26	PAR	100	5.026,00



		proteção individual, características adicionais: fechamento com velcro, tipo: perneira bota. deverão ser 100 pares. Portador de CA, produto ou embalagem.				
25	26	Protetor auricular, material: poliuretano, tamanho: único, características adicionais: tipo plug. Portador de CA, produto ou embalagem.	1,86	PAR	200	372,00
26	27	Máscara proteção respiratória, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mínima 94%, classe: PFF2, N95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: com válvula, cor: com cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável. Portador de CA, produto ou embalagem.	5,00	UN	500	2.500,00
27	28	Protetor respiratório PFF1 para poeiras, clipe de metal ajustável ao nariz, com 2 alças de elástico ajustável a cabeça. Portador de CA, produto ou embalagem.	3,00	UN	500	1.500,00
28	29	Avental de soldador, material: couro, comprimento: 1,20m, largura: 0,60m, características adicionais: com emenda com mangas compridas. Portador de CA, produto ou embalagem.	98,39	UN	50	4.919,50
29	30	Avental de soldador, material: couro, comprimento: 1m, largura: 0,60m, características adicionais: inteiro, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste. Portador de CA, produto ou embalagem.	41,70	UN	50	2.085,00
30	31	Capa chuva, material: napa, tipo uso: motoqueiro, transmitância: opaca, cor: preta, características adicionais: conjunto completo, tamanho referência: g, deve ter pontos refletivos. Portador de CA, produto ou embalagem.	122,70	CONJ	5	613,50
31	32	Fita plástica “zebrada” nas cores preta e amarela, largura de 7cm, rolo de 200 metros.	11,55	ROLO	150	1.732,50



32	33	Óculos proteção, material armação: acetato / policarbonato, tipo proteção: visão periférica, tipo lente: anti-embaçante, cor lente: incolor, aplicação: combate incêndio florestal, tipo fixação: com alças dobráveis com tratamento anti-riscos, com cordão de segurança. Portador de CA, produto ou embalagem.	6,90	UN	500	3.450,00
33	34	Óculos de sobreposição com encaixe e ajustabilidade para os portadores de óculos de grau, ajuste telescópico e trava nas orelhas para maior estabilidade revestimento nas lentes, filtragem de 99% da radiação UV, Proteção contra impactos, proteções laterais e construção em policarbonato. Portador de CA, produto ou embalagem.	4,00	UN	30	120,00
34	35	Estopa, material: fio algodão cru/fio algodão alvejado/, aplicação: limpeza detritos e restos de óleo. Pacote com 150g.	8,29	PCT	100	829,00
35	36	Óculos de segurança, anti U.V.A e U.V.B constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizada para o encaixe de um visor de policarbonato cinza (fume), com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco; com cordão de segurança. Portador de CA produto ou embalagem.	16,20	UN	30	486,00
36	37	Colete segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc – cloreto de polivinila refletivo, modelo: blusão com tela em pvc para respiro, cor: verde com refletivo verde. Produto na cor verde fluorescente.	25,18	UN	100	2.518,00
37	38	Bota em PVC, impermeável modelo masculino na cor preta com cano longo até a altura do joelho sem biqueira de aço e o lado antiderrapante. Numeração de 35 a 46. Portador de CA, produto ou embalagem.	69,16	PAR	400	27.664,00
38	39	Bota em PVC, impermeável modelo feminino na cor branca com cano médio em altura tipo ¾ sem biqueira de aço e solado antiderrapante. Numeração de 35 a 46. Portador de CA,	50,44	PAR	400	20.176,00



		produto ou embalagem.				
39	40	Bota em PVC, impermeável modelo feminino na cor branca com cano curto em altura 10 cm sem biqueira de aço e sola antiderrapante. Numeração de 35 a 46. Portador de CA produto ou embalagem.	47,70	PAR	200	9.540,00
40	41	Avental de proteção radiológica, formado pelo lençol plumbífero, composto por vinil acrílico + policloroprene vulcanizado, acabamento liso, lavável, totalmente impermeável de fácil limpeza e desinfecção quimicamente esterilizável. Mais leve; resistente ao álcool etílico 70%; resistente ao ácido peracético; resistente a raios ultravioleta; fio de costura 100% poliéster; ombreiras acolchoadas com espuma para maior conforto; cintos confeccionados em nylon de alto impacto; elásticos utilizados nos cinturões; acabamento do viés de poliéster impermeável; costuras reforçadas em todas as regiões do produto. Registro na ANVISA. Portador de CA, produto ou embalagem.	1.383,90	UN	5	6.919,50
41	42	Sapato de segurança com elástico; solado bidensidade, biqueira de PVC, na cor preta, fechamento em elástico; couro liso em Vaqueta; proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos contra atelhos e proteção; palmilha removível; solado poliuretano bidensidade, material: 100% Couro; antiderrapante, modelo feminino. Numeração de 34 a 45. Portador de CA, produto ou embalagem.	65,00	PAR	300	19.500,00
42	43	Luva de raspa tipo Petroleira, confeccionada em raspa na palma, face palmar dos dedos, dedos polegar e indicador. Possui tia de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, dorso, face dorsal dos dedos mínimo, médio e anelar em sarja, punho em malha com elastano. Luva de segurança mista com palma e dedos em raspa de couro e dorso de lona. Possui punho de malha com elastano. Portador de CA, produto ou embalagem. OBS: 600 PARES	16,73	PAR	600	10.038,00



43	44	Luva em PVC com suporte têxtil 100% algodão com espessura de 16 mm sem grânulos de PVC na palma da mão e face palmar dos dedos com pulso de aproximadamente 30 cm, resistente ao manuseio com textura e espessura uniformes e regulares em formato anatômico e com espaços interdigitais devidamente estruturados. Portador de CA, produto ou embalagem.	32,55	PAR	70	2.278,50
44	45	Luva de segurança em borracha nitrílica (VERDE) sem revestimento, resistente, durável (Tamanhos P, M e G). Portador de CA, produto ou embalagem.	9,96	PAR	3600	35.856,00
45	46	Botina segurança, material: couro, material sola: borracha, modelo: com elástico nas laterais, características adicionais: biqueira em polipropileno, tamanho: sob medida resistente a choque elétrico. Numeração de 34 a 46. Portador de CA, produto ou embalagem.	64,89	PAR	700	45.423,00
46	47	Botina de Segurança em NOBUCK marrom, com cadarço, bidensidade, resistente à choque elétrico, com biqueira em plástico, equipamento de primeira linha. Estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados; solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, e palmilha de montagem em poliéster resinado. Numeração do 35 ao 46. Portador de CA, produto ou embalagem.	120,00	PAR	500	60.000,00
47	48	Uniforme profissional, componentes: calça e camisa manga longa, tamanho: sob medida, material:100% algodão com tratamento anti-chama, características adicionais: gola esporte/fita reflexiva: costa, ombros e pernas, aplicação: proteção individual para eletricitista, tipo: classe 2. Portador de CA, produto ou embalagem.	332,28	CONJ	8	2.658,24
48	49	Capa de chuva linha premium, ultra resistente, material em nylon mais resistente que o pvc. Acompanha capuz com cordão, botões e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em náilon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC), fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por	157,14	UN	500	78.570,00



		cordão, fechamento frontal com botões e sobre lapa afixada pro velcro, punhos com acabamento reto. Comprimento longo 1/2 canela e faixa refletiva. Portador de CA, produto ou embalagem.				
49	50	Protetor facial telado, constituído de carneira com catraca e visor em tela em malha de aço.	39,40	UN	20	788,00
50	51	Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso (impermeável) capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, punhos e tornozelos. Gramatura: 30g/m. Registro ANVISA. Portador de CA, produto ou embalagem.	18,99	UN	500	9.495,00
51	52	Macacão impermeável para saneamento confeccionada em PVC, dupla face com costura interna de nylon, fechamento em zíper e pala de velcro sobreposta, bota e luva acoplada; numeração 40 ao 45. Portador de CA, produto ou embalagem.	182,12	UN	20	3.642,40
52	53	Protetor facial com design ergonômico, fabricado com material de alta qualidade, durável e resistente, visibilidade clara e sem distorções, fácil de limpar. Cinta de Polipropileno revestido com filme de PVC; Testeira: Polipropileno; Viseira de proteção: PETG; Fixador da cinta Velcro; Mecanismo móvel: Rebite de latão cromado.	464,91	UN	20	9.298,00
53	54	Suporte Para Caixa Perfurocortante 7L Descarpack.	35,00	UN	20	700,00
54	55	Lanterna de LED, recarregável, 15 leds, modelo de mão.	78,80	UN	50	3.940,00
55	56	AVENTAL, MATERIAL: COURVIM, cor: branca, características adicionais, impermeável, costuras nas beiradas, tiras. Aplicação, cozinha industrial. Tamanhos P ao GG. Portador de CA, produto ou embalagem.	65,40	UN	300	19.620,00
56	57	LUVA TERMICA PARA COZINHA, COM CANO LONGO. Material interno 100% poliéster e externo 100% algodão metalizado, tamanho 45cm e temperatura máxima suportada 225°C (76 PARES) TIPO MÃO DE GATO. Portador de CA, produto ou embalagem.	18,89	PAR	76	1.435,64



57	58	MANGUITO COM PROTEÇÃO UV 50; costura reforçada; tecido preto composto de poliéster+elastano, oferecendo grande elasticidade e adaptabilidade a qualquer braço.	17,90	UN	99	1.772,10
58	59	BOTA TÁTICA (MICROFIBRA) DE ALTA PERFORMANCE - TIPO "C" CANO MÉDIO. CABEDAL: o cabedal corresponde à parte superior da bota tática, sendo composto pelo cabedal externo, forro e aviamentos. PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO: biqueira, gáspea, lateral, traseiro, cano, vista frontal, vista de ilhoses, colarinho, lingueta inferior, lingueta superior, etiqueta da lingueta e passador do atacador. Peças do forro 100% impermeável e respirável tipo meias com costuras termo seladas (cabedal interno): forro da gáspea, forro do cano, forro inferior da lingueta, forro traseiro. GÁSPEA: deverá possuir de construção inteiriça sem costuras sobrepostas, deixando o calçado com aspecto mais liso, sem emendas costuradas de peças na região do bico, proporcionando mais leveza, facilitando a limpeza, auxiliando na estrutura física e conforto. a proteção nesta região deverá ser feita através de microfilme polímero elastômero impregnado e fundindo diretamente a peça. CABEDAL: confeccionado por polímero que utiliza microfilme de alta resistência impregnado e fundido diretamente a peça cabedal cobrindo áreas diversas dos calçados proporcionando maior resistência quanto a atritos de objetos cortantes e abrasivos. o cabedal construído em monobloco de microfibras, fibra de poliamida multidirecional que tem alta resistência física, impermeabilidade, respirabilidade, bactericida e leveza, gáspea com tecnologia de construção do calçado que não utiliza costura, sem emenda, proporciona que o calçado não tem muita sobreposição de peças que o torna mais leve, de fácil limpeza, auxilia na estrutura, na proteção e conforto. COLARINHO: deverá ser revestido em tecido poliamida de alta resistência com enchimento em espuma poliuretano formando 3 (três) gomos para conforto dos pés, devendo ter desenho côncavo na região traseira para melhor comodidade da panturrilha. CANO: deverá ser construído em monobloco	621,92	PAR	12	7.463,04



	<p>de microfibras, fibra de poliamida multidirecional que tem alta resistência física, impermeabilidade, respirabilidade com proteções em polímero microfilme impregnado e fundido diretamente as peças com janelas assimétricas para maior respirabilidade da microfibras. Todas as bordas das peças do cabedal externo com a fio aparente deverão ser chanfradas com chanfro desquinado tipo a fio para diminuir a espessura das bordas e melhorar a qualidade da bota tática. Nas bordas das peças de aviamento de couraça, contraforte e protetores de contraforte que ficam entre o cabedal externo e o forro da bota tática, deverá ser feito chanfro desquinado. isto contribuirá para a melhoria da qualidade do calçado e servirá para evitar que estas peças marquem o cabedal externo. PROTEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS: com desenhos assimétricos e janelas que permitam a maior respirabilidade da microfibras, sendo uma peça protegendo a região frontal (biqueira) dando continuidade nas laterais de toda gáspea, após a junção da gáspea com cano, que será feita por viés, a proteção segue até extensão superior do cano e colarinho, taloneira seguindo mesmo padrão das demais peças com proteção a região traseira do calçado, a composição deverá ser polímero que utiliza microfilme de alta fusão (impregnado a e fundido diretamente a microfibras) de alta resistência e cobrindo áreas diversas dos calçados proporcionando maior resistência quanto a atritos de objetos cortantes e abrasivos. PROTEÇÃO DE DESCALCE: Na região superior a taloneira, deverá possuir uma peça em polímero termoplástico / polímero elastômeros termoplástico com frisos paralelos embutida e fixado por costuras, afim de auxiliar o descalce. áreas de junções, sendo gáspea com cano, e vistas frontal (vista passadores) deverá possuir um acabamento em fita viés de alta tenacidade protegendo as emendas das peças. LINGUETA: deverá ser costurada junto à borda interna do forro da vista frontal e forro da vista de passadores promovendo um efeito “fole” e o fechamento completo do cabedal. a lingueta ficará solta do restante do cabedal somente a partir da altura da linha do segundo ou terceiro gancho superior,</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>parte externa da lingueta deverá possuir uma personalização com a logo da corporação, tendo em média 4cm, sendo emborrachado tipo embutido e fixado de pôr costuras, de tal forma que sua eventual remoção danifique o calçado. FORRAÇÃO: construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3d, construído em sistema meia com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica PASSADORES E ATACADORES: posicionamento e a distância dos passadores com relação ao cabedal da bota tática deverão proporcionar harmonia visual, funcionalidade técnica e segurança. os passadores e guachos serão distribuídos de forma equidistante entre si, sendo compostos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, tendo linha de 3 (três) ganchos fixados na parte superior do cano, e linha de 4 (quatro) passadores fixados nas gáspeas. Os atacadores deverão ser em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, deverá deslizar suavemente sem obstrução por meio dos passadores e de modo a preencher o espaço interno dos mesmos sem folga excessiva. o material utilizado para o atacador deve assegurar que a amarração feita se mantenha durante o uso da bota tática, ou seja, não desamarre. COSTURAS DO CABEDAL DA BOTA TÁTICA: deverão ser únicas nas regiões de junção de gáspea com lingueta (viés), lateral junção gáspea e cano, lingueta frontal e cano, detalhes do acolchoamento colarinho, e duplas nas regiões da taloneira, junção traseira do cano com colarinho e taloneira, ter de 3 a 3,5 pontos/cm e um arremate de, no mínimo, 2 pontos. todas as costuras deverão apresentar-se uniformes com relação às bordas. A gáspea conforme mencionada deverá possuir construção inteiriça sem costuras sobrepostas, deixando o calçado com aspecto mais liso, sem emendas costuradas de peças na região do bico, proporcionando</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>mais leveza, facilitando a limpeza, auxiliando na estrutura física e conforto. a proteção nesta região deverá ser feita através de microfilme polímero elastômero impregnado e fundindo diretamente a peça. CARACTERÍSTICAS DE CONFORMAÇÃO: Para manutenção da forma (conformação) da bota tática, a mesma deverá possuir contraforte na região traseira e couraça na região frontal. O formato da couraça deverá acompanhar o formato do contorno da peça da biqueira, sendo em torno de 5 mm menor com relação à mesma. ambas as peças deverão ser chanfradas nas bordas utilizando um padrão de desquinado com aproximadamente 12 mm de largura terminando a zero na borda da peça. CARACTERÍSTICAS DE ACOLCHOAMENTO: Para contribuir com a sensação de conforto da bota tática, além do uso de material de forro colarinho dublado, o cabedal deverá ser acolchoado em regiões pontuais. na região superior do cano e da lingueta deverão ser utilizadas espumas conforme descrição das peças técnicas desta norma. na região superior do cano, onde será feito acolchoamento, ao mesmo tempo deverá ser utilizado um enchimento do colarinho de modo a estruturar melhor a região, sendo em material macio para não enrijecer em demasia esta parte da bota tática. Na região do calcanhar, em função do uso de material rígido para contraforte, tanto por dentro como por fora do mesmo, deverá ser utilizada uma camada de material macio como acolchoamento. CARACTERÍSTICAS DA MONTAGEM DO CABEDAL: O sistema de montagem utilizado para a fabricação da bota tática será do tipo montado colado. o cabedal será montado em toda sua extensão sob a palmilha de montagem antiperfurante através do uso de adesivo. Características da construção: A construção corresponde à parte inferior da bota tática, sendo composto pelo solado, palmilha de montagem antiperfurante, e sobre palmilha (palmilha interna). CARACTERÍSTICAS DO SOLADO: O solado será tipo monobloco bi componente composto por sola e salto. será formado por uma entressola macia para trazer mais conforto e uma sola mais resistente em função do atrito com o piso. a fixação do solado ao cabedal será por</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>vulcanização que garanta a perfeita união sem costura de blaqueado. O solado deverá encaixar perfeitamente na forma com o cabedal, sendo que o seu assentamento no plano deverá se dar pela região do salto e pelo ponto de apoio na região da planta do calçado, proporcionando alinhamento e equilíbrio a bota tática. desta forma, quando a parte inferior do salto estiver totalmente assentada no plano, também a parte inferior da planta da sola deverá estar encostando neste plano num ponto que corresponde a aproximadamente 2/3 ou 66% do comprimento total da bota tática. O solado deverá apresentar afastamento de bico que facilite o movimento de caminhar. também para facilitar o movimento da marcha humana, deverá apresentar um chanfro na região traseira (posterior) do salto. na região do enfranque, deverá haver um desenho côncavo, podendo existir um leve acinturamento da largura do solado.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA PALMILHA DE MONTAGEM: a palmilha de montagem deverá ser constituída por uma peça inteira que acompanha o contorno da forma utilizada para a montagem da bota tática unida com reforço na parte do calcanhar e enfranque. conforme descrito no item 9, o cabedal será montado sob a palmilha de montagem através do uso de adesivo. para reforçar e estruturar melhor a bota tática na região intermediária e posterior deverá possuir um estabilizador de caminhada em acrilonitrila butadieno estireno fixado a palmilha de montagem. Palmilha de montagem deverá ser fixada na entre cabedal e solado no processo de montagem, de tal forma que não possa ser removida sem danificar o calçado. sua composição será em manta de kevlar, verã possuir um estabilizador de caminhas fixado a sua base durante o processo, afim de inibir torções e auxiliar subidas e descidas de escadas ou plataformas.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA SOBRE PALMILHA (PALMILHA INTERNA): sobre palmilha, também chamada de palmilha interna, deverá ser removível e poderá conter etiqueta de identificação do fabricante, sendo constituída por eva. deverá ser dublada com tecido tipo malha com tratamento antibacteriano e antifúngico.</p> <p>DEFEITOS: a bota tática deverá estar livre</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>de sujeira e isento de defeitos, em especial os assinalados a seguir: Cabedal microfibra: utilizada para a fabricação da bota tática deverá estar isento de defeitos, tais como buracos, marcas ou outro defeito estrutural que possa prejudicar a aparência, a funcionalidade e a resistência da bota tática. materiais têxteis: os materiais têxteis utilizados para a fabricação da bota tática não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. Costuras: as costuras da bota tática não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados, tão pouco será possível que a bota tática se apresente com costuras tortas ou desuniformes com relação às bordas das peças. o cabedal da bota tática não poderá apresentar bordas soltas que deveriam estar presas por costura, tanto nas costuras de borda quanto nas costuras tipo luva. Solado: o solado não poderá apresentar falhas de colagem ao cabedal e deverá estar isento de imperfeições, tais como defeitos de desenho ou estampa, bolhas de ar e falhas de formato. a colagem do solado ao cabedal não poderá provocar a deformação do mesmo em qualquer região, principalmente curvatura côncava na região da planta devido à falta ou aplicação inadequada do enchimento de montagem. DIFERENÇA DE TONALIDADE: as cores dos materiais utilizados para a bota tática deverão estar de acordo com o solicitado pelo órgão requisitante. não serão aceitas diferenças de tonalidade entre os diferentes materiais utilizados para a confecção da bota tática, os quais devem estar de acordo com as cores identificadas abaixo. Pantone: 19-0303 TPX Parâmetros - Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO Seq - 1 Descrição da Cor - Padrão Iluminante - D65 10 Deg Equação - CMC 2:1 L* 17,99 a* -0,13 b* 0,21 Proteção UV - Incluso Cor do atacador: Conforme cor da bota tática, ou orientação e padrões estabelecidos pelo Órgão solicitante. Cor do viés: Conforme cor da bota tática, ou orientação e padrões estabelecidos pelo Órgão solicitante. Cor do forro: Conforme cor da bota tática, ou orientação e padrões estabelecidos pelo Órgão solicitante. Cor do solado: Conforme cor da bota tática, ou orientação e padrões estabelecidos pelo Órgão</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>solicitante. DIFERENÇA ENTRE PÉS: As botas táticas deverão estar de acordo com o solicitado por esta norma. os pés de bota tática direito e esquerdo que formam o par não deverão apresentar diferença de qualquer natureza entre si, principalmente diferenças de dimensões de peças do cabedal, solado, etc. DIMENSÕES: As dimensões internas da bota tática estão diretamente relacionadas com as medidas das formas utilizadas, visando proporcionar um calce adequado. a graduação das formas e conseqüentemente da bota tática deverá estar de acordo com o sistema de medidas do ponto francês utilizado no brasil. MEDIDAS DAS FORMAS E ALTURA : Grade de numeração das botas táticas irá variar conforme demanda do órgão requisitante, ficando entre os tamanhos 34 a 47. O calçado deverá se enquadrar como “tipo c” - cano médio”. DA GARANTIA: A garantia do objeto contra defeitos de fábrica e matéria prima de 12 (doze) meses que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90. TAMANHOS: Os tamanhos e seus quantitativos serão definidos pelo órgão requisitante quando da emissão do empenho. o licitante vencedor devera entrar em contato com o órgão requisitante, antes da confecção do produto para definição das numerações (tamanhos) e seus quantitativos. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021): a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de vestuário para fins especiais (fardamento para guarda militar; bombeiros; Policia Militar/Civil,A agente de trânsito , ou outros setores da área de segurança pública), demonstrando complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito. b) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados; c) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer</p>				
--	---	--	--	--	--



		outro em desacordo com as exigências do edital do processo; d) as licitantes deverão apresentar: Catálogos, folders, fichas técnicas ou outro documento contendo fotos e especificações técnicas do produto;				
59	60	CAPA DE CHUVA - Em conformidade com a ABNT – 15292- Capa de Chuva Durável, com capuz, Confeccionada em Nylon, com impermeabilização de poliuretano na Cor Azul Marinho, fechamento frontal por meio de zíper, velcro e Costuras com vedação por meio de solda termo eletrônica. Faixas Refletivas: Aplicação De Faixas Refletivas em material retrorefletivo microprismático na cor amarelo fluorescente, Largura De 2,5 Cm, Em Toda Circunferência de Ambas as mangas, e 2 (Duas) Faixas Refletivas Longitudinais em toda extensão das costas Transversalmente, capuz com aba ajustável e removível com zíper. Sinalização visual da capa de chuva: Logotipo da Prefeitura de João João Monlevade: Lado Esquerdo de quem Veste na altura do peito: Logomarca e dizeres em Branco Prefeitura de João Monlevade, Medindo 7 Cm X 11 Cm. Nas Costas: Logomarca e dizeres em Branco Prefeitura de João Monlevade/MG, Medindo 15 cm x 25 cm. Os tamanhos e seus quantitativos serão definidos pelo órgão requisitante quando da emissão do empenho. O licitante vencedor deverá entrar em contato com o órgão requisitante, antes da confecção do produto para definição das numerações (tamanhos) e seus quantitativos. Portador de CA, produto ou embalagem.	372,35	UN	20	7.447,00
60	61	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, fator de proteção 50, Forma farmacêutica-Loção cremosa. Frasco com 120ml.	36,43	UN	500	18.215,00
VALOR TOTAL R\$ 571.842,56						

2.1. Formação de Preços e Metodologia

Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a **média de preço**, sendo realizado pesquisa de preços com fornecedores do ramo, oriundos de pesquisa formal e ainda utilizado como parâmetro o Inciso I - Compras Governamentais, o Inciso II - Entes Públicos e Inciso III - Órgão Público, extraídos do portal Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), e ainda sites de domínio amplos conforme mapa de cotação anexo ao processo.

A quantidade do material de consumo é referente à média de gastos nos últimos dois anos e levando em consideração futuras contratações de servidores, assim demonstradas na planilha em anexo.

Ressalta-se que o valor constante do Documento de Formalização de Demanda foi estimado com a média de pesquisa de mercado. O Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram este TR, como prova de formação de preço.

3. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas neste Termo de Referência, considerando a metodologia de cálculos apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. Classificação dos Bens Comuns

Trata-se de aquisição de bens de consumo comuns, a ser contratado mediante Pregão para Registro de preço na forma eletrônica.

5. Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

6. Qualificação Técnica

6.1. Qualificação Técnica da licitante

- a) Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA - AFE somente é aplicável às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art 2º da Lei 6.360/1976, e somente para os proponentes dos itens cujo registro da Anvisa é obrigatório;
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.
- b.1) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;
- b.2) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.
- c) O fornecedor deverá apresentar ficha técnica ou catálogo atualizado do produto.

6.2. Qualificação Técnica do produto

- a) Prova de registro dos produtos cotados, emitida pela ANVISA ou cópia de publicação do DOU – diário Oficial da União para os itens: **14, 41 e 51**.
- b) Certificado de Aprovação (CA) para os itens: **2, 3, 4, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57 e 60**.

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL no endereço: Avenida Candido Dias, 03, Bairro Belmonte, em horário de 08:00 às 16:00 horas. O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 da tarde.

Os EPIs e EPCs serão recebidos e conferidos de forma definitiva, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, resguardada a posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os EPIs e EPCs poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os EPIs e EPCs serão recebidos, após a verificação da qualidade e a quantidade e consequente aceitação mediante liquidação por emissão da Nota de Liquidação de Despesa, consumando-se o recebimento definitivo. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. Obrigações da Contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- c) comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados. Para efeito de entendimento das definições deste Termo de Referência, onde ler-se contrato, leia-se concomitantemente “*ata de registro de preço*” quando aplicável.

9. Obrigações do Fornecedor

9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento.
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- g) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de entulho de obras, pneus, pilhas e baterias, etc.
- h) quando não for possível a verificação da regularidade online, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a nota fiscal, os documentos de habilitação.

10. Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os gestores da Ata de Registro de Preços e os Fiscais do Contrato serão designados pelo Prefeito Municipal e observarão as regras do “*Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos*” nos termos do Decreto municipal nº 11/2023.

A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Nome do Servidor Fiscal do(a)Ata/Contrato	Matrícula
ADMILSON ANTONIO DOS SANTOS	006210

11. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- b) o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- c) não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração

deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;

g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste e Atualização da Contratação

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de

preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. Sanções Administrativas

A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

14. Recursos Orçamentários.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2024, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

Atividade/Projeto: **04.122.0402.2037, 339030, Ficha 101**

Fonte de Recurso: **150000000000**

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

15.1 O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e deu base a este termo de referência. No caso desta contratação o ETP e a Análise de Riscos faz-se necessário conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

16.1 O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será:

(x) menor preço item.

17. FORMA DA LICITAÇÃO

17.1 Dado que o(s) bem(ns) /serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021;

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

18.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

18.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

18.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade/MG, 29 de agosto de 2024

Renata Aparecida de Freitas Vitor
Engenheira de Saúde e Segurança do Trabalho-CREAMG188294

Submeto o presente Termo de Referência a aprovação.

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração